

P O R T A R I A N° 835/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03940/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/02/2025 a 28/02/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal **BARBARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula n° 11430, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal